



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00085/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 1.336.689, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME - Rua Tuninha, 08 - Centro - Tibau - RN, CNPJ nº 07.155.910/0001-92, neste ato representado por Terezinha Larissa Carneiro Leite Freire de Almeida, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliado na Rua Antonio Luz, 09, Centro - Tibau - RN, CPF nº 049.387.184-56, Carteira de Identidade nº 002181310 SEDS/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00046/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de próteses odontológicas, para atender a usuários deste município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00046/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prótese Total Maxilar, muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no Maxilar. Confeccionada com dentes artificiais de resina acrílica, unidos à base em resina acrílica termopolimerizável.	UND	200	150,00	30.000,00
2	Prótese Total Mandibular, muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Confeccionada com dentes artificiais de resina acrílica, unidos à base em resina acrílica termopolimerizável.	UND	200	150,00	30.000,00
3	Prótese Parcial Mandibular Removível, dento-muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula. Confeccionada com dentes artificiais de resina acrílica, unidos à base em resina acrílica termopolimerizável.	UND	200	150,00	30.000,00
4	Prótese Parcial Maxilar Removível, dento-muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados no Maxilar. Confeccionada com dentes artificiais de resina acrílica, unidos à base em resina acrílica termopolimerizável.	UND	200	150,00	30.000,00
Total:					120.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Leomar Benício Maia

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros
10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde;
339039 - outros serviços de terceiros - PJ.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:



Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS

Eriban Alves da Silva.
CPF: 046.074.114-42

Gláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Terezinha Larissa Carneiro Leite Freire de Almeida
TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE
ALMEIDA-ME
TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE
ALMEIDA
049.387.184-56



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de próteses odontológicas, para atender a usuários deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2017.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT N° 00085/2017 - 26.04.17 - TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME - R\$ 120.000,00

Catolé do Rocha – PB, 26 de Abril de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 21201/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79 - **CONTRATADA:** JCS, Construtora LTDA-EPP - CNPJ: 21.613.950/0001-61. **OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO:** Reforma do Estádio de Futebol e da Quadra de Esportes. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ACRESCER o valor de R\$ 103.041,09 no valor do contrato, o valor total do contrato passa de R\$ 269.709,74 para R\$ 372.750,83, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **Aquisição de Materiais de Construção Diversos destinados a serviços em prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2017. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 33791045. **Email:** eplcacimbadedentro@hotmail.com.

Cacimba de Dentro-PB, 25 de Abril de 2017
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.015/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silva Jardim, 427 - Alto Branco - Campina Grande - PB, às 14:30 horas do dia 12 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **locação de equipamentos (alambardas, cadeiras e mesas plásticas, grid em alumínio, palcos, tendas, pavilhão, gerador, iluminação, sistema de som).** Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3.057. **Informações:** no horário das 08:00 às 11:00 horas - 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 33106652. **Email:** LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM

Campina Grande-PB, 24 de Abril de 2017
AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.14.020/2017

REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.14.007/2017
OBJETO: Registro de Preços com vista à eventual contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, conforme especificações constantes do EDITAL e seus ANEXOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
LICITANTES REGISTRADOS:
AYRES & QUEIROZ LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.591.679/0001-42, VALOR REGISTRADO: R\$ 29.925,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais);
COMÉRCIO DE ALIMENTOS GENTIL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.279.041/0001-12, VALOR REGISTRADO: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais);
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.324.070/0001-44, VALOR REGISTRADO: R\$ 203.265,00 (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais) e XANDYS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.949.494/0001-06, VALOR REGISTRADO: R\$ 178.850,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de abril 2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/licitacao.html>, pelo código 00032017042700204

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.003/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura/GMP - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA, PARA USO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.020/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1009.2107/4490.52/000/052. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agna de Medeiros Napoleões/Jornas Olimpíadas Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2017.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 2.13.008/2016
INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.13.008/2016. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer/JULIO CESAR GASPARINI JÚNIOR - ME/PRAZO: O prazo do CONTRATO de que trata o presente TERMO ADITIVO fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a partir da assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.13.003/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Vianez Genildo Alves de França. **DATA DE ASSINATURA:** 26de abrilde 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 16.415/2017**

PROCESSO Nº 16.419/2017
A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES E MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR EDGLEY DURANTE 12 (DOZE) MESES (2 VEZ - ITENS DESERTO).** H O M O L O G A O do presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 21,95; 02 R\$ 40,67; 03 R\$ 40,67; 04 R\$ 59,30; 05 R\$ 63,90 e 07 R\$ 7,50 perfazendo o valor global de R\$ 3.034.104,00 (três milhões, trinta e quatro mil e cento e quatro reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 3.034.104,00 (três milhões, trinta e quatro mil e cento e quatro reais) e o qual adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.415/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB. Campina Grande, 24 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO PINTO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16.415/2017**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) sob Nº.16.415/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES E MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY DURANTE 12 MESES (2ª vez itens deserto) teve o seguinte item DESERTO: 006.**

Campina Grande - PB, 17 de abril de 2017.
VIVIANE RAQUEL G. MEDEIROS
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

Pregão presencial (SRP) Nº 16.415/2016/PMCG/SMS
O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES E MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR EDGLEY DURANTE 12 (DOZE) MESES (2 VEZ - ITENS DESERTO), de acordo com a especificação edital e seus anexos, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, tacitamente que não o contrário. 1) LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 1º lugar nos itens: 01 R\$ 21,95; 02 R\$ 40,67; 03 R\$ 40,67; 04 R\$ 59,30; 05 R\$ 63,90 e 07 R\$ 7,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de próteses odontológicas, para atender a usuários deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00046/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00083/2017 - 26.04.17 - TEREZINIA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME - R\$ 120.000,00. Catolé do Rocha - PB, 26 de Abril de 2017. **LEOMAR BENICIO MAIA** Prefeito

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral tipo garrafão com 20 litros para atender as necessidades das secretarias do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00065/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMAS e OUTROS 04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - manutenção do programa LUBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ernina Livangelista. 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.0020.2054 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGBDF 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00034/2017 - 26.04.17 - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS (GLP) LTDA - ME - R\$ 19.200,00. Catolé do Rocha - PB, 26 de Abril de 2017. **LEOMAR BENICIO MAIA** Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, grid's, banheiros químicos, palco, carro de som, moto som, arquibancadas, painel de LED, conjuntos de cadeiras e mesas para as festividades de emancipação política, semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do Município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catoleodorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 11 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **Contratação de Empresa para confecção de fundamento e camisas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 26 de abril de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento dos interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: **Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneio mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município. INCLUI NA CLÁUSULA NONA DO ANEXO V do referido pregão o item: h - Fica determinado um prazo de GARANTIA mínima de 90 (noventa) dias, para os serviços de manutenção e conserto de motores eletrobombas. Necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3441-1383. **Adendo:** www.catoleodorocha.pb.gov.br.**

Católé do Rocha - PB, 26 de abril de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

JOSEFA MONTENEGRO DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 23.400,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, Rua Valdeci Sales, S/N - Centro - Areia de Baraúnas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Areia de Baraúnas - PB, 24 de Abril de 2017

ADEMIR BALDUÍNO DA NÓBREGA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-SRP

A Pregoeira no uso de suas atribuições Toma Público para o conhecimento da população de JUAREZ TÁVORA e para quem interessar que após a reunião de abertura e análise dos envelopes de PROPOSTA E HABILITAÇÃO do Pregão Presencial n.º 007/2017-SRP, cujo objeto eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados ao abastecimento das unidades de saúde, a Pregoeira apurou que a empresa: NNMED DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LTDA-EPP - CNPJ: 15.218.561/0001-39, foi vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44 licitados com o valor total de R\$ 88.269,50 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), já os itens 01, 13, 41, 42 e 43 ficaram fracassados.

Juarez Távora-Pb, 26 de Abril de 2017.

SUELLEN DINIZ DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00037/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para serviços de provedoria em internet destinados as atividades administrativas do município de São José da Lagoa Tapada-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 10h00min horas do dia 10 de Maio de 2017.

Telefone: (83) 3538-1155.

Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com

Edital: www.saojose.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Abril de 2017

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em gestão da Saúde no Município de São José da Lagoa Tapada/PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 8h30min horas do dia 10 de Maio de 2017.

Telefone: (83) 3538-1155.

Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com

Edital: www.saojose.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Abril de 2017

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de caráter contínuo de manutenção de site oficial e portal da transparência, nos termos da Lei 12.527/11 Lei de Acesso à informação, bem como a criação, alimentação e manutenção do portal da legislação do município de São José da Lagoa Tapada/PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 15h00min horas do dia 10 de Maio de 2017.

Telefone: (83) 3538-1155. Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com

Edital: www.saojose.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Abril de 2017

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00079/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, grid's, banheiros químicos, palco, carro de som, moto som, arquibancadas, painel de LED, conjuntos de cadeiras e mesas para as festividades de emancipação política, semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Abril de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0074/2017

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tomar público para conhecimento dos interessados, e em conformidade com a Lei Federal No-8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneiro mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município. INCLUI na CLÁUSULA NONA DO ANEXO Vdo referido pregão o item:b - Fica determinado um prazo de GARANTIA mínima de 90 (noventa) dias, para os serviços de manutenção e conserto de motores eletrobombas. Necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Abril de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00081/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 11 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de Empresa para confecção de fardamento e camisas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Abril de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de próteses odontológicas, para atender a usuários deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N.º 00085/2017 - 26.04.17 - TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME - R\$ 120.000,00. Catolé do Rocha - PB, 26 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral tipo garrafão com 20 litros para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.0020.2054 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD